



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DELIBERAÇÃO CRH N° 285, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Aprova a Autoavaliação do Estado referente ao alcance das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual, referentes ao 4º período de certificação (2023) do 2º ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas — PROGESTÃO e Autodeclaração das metas de investimentos.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto nos autos do processo SEI sob nº 020.00001929/2023-86, Nota Informativa CRHi nº 19/2024, documento SEI sob nº 0023977116,

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovados o Anexo I (Autoavaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual, protocolo SEI. 0023461989 – Processo SEI. 020.00001929/2023-86), Anexo II (Autodeclaração das metas de investimentos, protocolo SEI. 0023462178 - Processo SEI. 020.00001929/2023-86) relativos ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas — PROGESTÃO para o 4º período de certificação, referente ao ano de 2023, acessados na aba Progestão do seguinte endereço eletrônico: <https://sigrh.sp.gov.br/>.

Artigo 2º- Os documentos citados no artigo 1º são anexos a esta Deliberação e estão disponíveis em <https://sigrh.sp.gov.br/deliberacoes>

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Estado
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos